PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2432, de 16 de março de 2007.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Jornalista Rogério Coelho Neto a atual Rua 12, no Loteamento Jardim Fluminense – Centro – Niterói.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de março de 2007.

José Vicente Filho - Prefeito em Exercício

Proj. n° 15/2007 – Aut. Ver.: José Vicente Filho

Portaria

Torna insubsistente a Portaria n° 446/2007, publicada em 10/3/2007 (Port. n° 506/2007).

Despacho do Prefeito

Processo nº 180/122 e 118/2007 – Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Lota Luciano Ishi da Fonseca Lima, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 226567-6, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, referente a CI n° 44/2007 (Portaria n° 42/2007).

Lota Valério Machado da Silva, Agente Administrativo, nível 05, matrícula 226415-8, na Administração Regional da Engenhoca, referente ao processo 40/965/2007 (Portaria n° 43/2007).

Lota, a contar de 09.02.2007, Elias Marques Barreto Filho, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 228514-6, na Administração Regional do Caramujo e Ititioca, referente ao processo 180/143/2007 (Portaria n° 44/2007).

Despachos do Secretário

20/330/2007 - Convite n° 012/2007

Adjudico o fornecimento à firma: WR Monte Sião Distribuidora de Alimentos Ltda., no valor total de R\$ 26.749,44, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático – Deferido

20/5003/2006 - Juarez Azevedo Souza

20/5215/2006 - Clebe Prazeres Rodrigues

20/3377/2006 - Henrique Martins

20/0350/2007 - Sergio Paulino Monteiro

20/0356/2007 – Edevaldo José de Amorim

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/6021/07 - A.I. 145 – Bar K Pra Nós; 30/5949/07 – Intimação 7713 – Marcelo Octavio Ferreira Ascoli e Outros – ARs devolvidos pelo Correio.

Corrigendas

Na publicação do dia 16.03.07 – 30/5882/07 – Núcleo de Processo Fiscal – A.I. 4333 e 4334 – Master Sport Center Aca-

demia Ltda. – onde se lê: ARs devolvidos pelo Correio, leiase: Recusou-se a receber e/ou assinar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Estrada Francisco da Cruz Nunes; Av. Cônsul Paulo de Mello Kelle; Av. Raul de Oliveira Rodrigues; Rua Professor Lealdino Alcântara; Av.Almirante Tamandaré; Av. Acúrcio Torres, no dia 18.03.2007, a partir das 08:00h, para 2° Passeio Ciclístico pela Paz e Segurança, conforme o processo 120/63/2007 (Portaria n° 84/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO as deliberações tomadas na Reunião **Ordinária** realizada no dia **05/03/2007**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações da Lei nº 9.242/91 – "O processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói e a fiscalização do Ministério Público";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8°, da Lei Municipal n° 1.163/93 - "A escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita pela comunidade local, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público, cabendo àquele Conselho designar data e hora para a votação";

CONSIDERANDO o artigo 40, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é responsável pela elaboração do processo para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município, cabendo ao Ministério Público a fiscalização do pleito";

ESTABELECE

As instruções necessárias para a escolha dos membros do III Conselho Tutelar de Niterói.

I.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- ART. 1º. A Comissão que coordenará o processo de escolha será formada por Comissão Especial do CMDCA e Comissão de Apoio, conforme Edital de Convocação. O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão serão indicados entre os membros da Comissão Especial do CMDCA.
- ART. 2º. Só poderão indicar candidatos, no máximo de 05 (cinco), as Associações da Sociedade Civil legalmente constituídas a mais de um ano, registradas e com a documentação atualizada perante o CMDCA Niterói; e as Entidades Governamentais que tenham seus programas registrados no referido Conselho.
- § 1º. Não poderá indicar candidatos a Associação que se dispuser a ser local de votação.

- § 2º. Os Conselheiros do CMAS, do CMDCA e Conselheiros Tutelares da atual gestão que venham a ser candidatos a esta escolha poderão permanecer no exercício de suas função até o final do mandato.
- ART. 3º. A inscrição do candidato será realizada na sede do CMDCA, através de requerimento da Associação que o indique, contendo em anexo a ficha de identificação do (s) candidato (s), cujos modelos serão fornecidos pela Comissão Especial, bem como os documentos comprobatórios elencados no Edital de Convocação.
- ART. 4°. Fica estabelecido que a comprovação dos requisitos exigidos nas Leis nº 8.069/90 e nº 1.163/93 para inscrição dos candidatos, dar-se-á da seguinte forma:
- a) No que se refere à comprovação da idade superior a vinte e um anos – cópia de documento de identidade;
- b) No que se refere à comprovação de residência no Município de Niterói cópia de comprovante de residência (água, luz, telefone, gás ou correspondência bancária de 2007 no nome do candidato);
- c) No que se refere à comprovação de ser eleitor do Município de Niterói e estar em pleno gozo dos direitos políticos cópia do título de eleitor, conforme prazo estipulado pela Legislação eleitoral vigente.
- d) No que se refere à comprovação de reconhecimento de idoneidade moral atestados de idoneidade moral cível e criminal, obtidos no Cartório do 1º Distribuidor desta cidade, localizado à Rua Dr. Borman nº. 23, sala ---- Centro Niterói.
- e) No que se refere à experiência do candidato, no mínimo de dois anos, deverá ser apresentada declaração de representante legal do (s) estabelecimento (s) no (s) qual (is) exerceu ou exerce atividades junto às crianças e aos adolescentes, esclarecendo o tipo de atividade exercida, o (s) período (s) de exercício, com firma reconhecida.
- PARÁGRAFO ÚNICO. A prestação de falsa declaração ou de declaração inexata importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis ao candidato e a Instituição pela falsidade da declaração.

Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares III Conselho Tutelar - Gestão 2008-2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói - CMDCA, com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão abaixo discriminada, com base no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - e na Lei Municipal nº 1.163/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.163/04, torna pública a convocação de eleitores e candidatos para o III Conselho Tutelar, gestão 2008-2011, nos termos do artigo 139, do ECA, a ser realizada no dia 16/06/07, no horário das 9h às 17h. A área de abrangência deste Conselho Tutelar obedecerá às divisões de regiões de planejamento fixadas na Lei Municipal nº 1.157/92 - Plano Diretor de Niterói, sendo o III CT circunscrito à região Norte. A inscrição dos candidatos será realizada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do dia 19/03/2007 a 13/04/2007, de segundafeira à sexta-feira, das 09h às 16h, conforme o disposto no

presente Edital e na Instrução Normativa nº. 01. Na ocasião da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) Requerimento do (a) candidato (a);Preenchido em formulário padrão a ser fornecido pelo CMDCA, podendo retirado na sede ou na página eletrônica www.cmdcaniteroi.org.br;
- 2) Documento de indicação do (a) candidato (a) emitido por Instituição devidamente registrada no CMDCA Niterói em papel timbrado, assinado e carimbado pelo (a) Presidente da Instituição.
- 3) Comprovação de idade superior a 21 anos;
- 4) Comprovante de residência;
- 5) Título eleitoral (original e cópia);
- 6) Curriculum no qual faça constar escolaridade e experiência profissional do candidato;
- 7) Atestados de idoneidade moral, cível e criminal;
- 8) Atestado médico emitido por órgão público, comprovando pleno gozo das aptidões físicas e mentais exigidas para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar e
- 9) Comprovante de experiência mínima de 02 anos no trato com crianças e/ou adolescentes <u>conforme modelo encontradiço no CMDCA Niterói ou no site www.cmdcaniteroi.org.br;</u>

Os candidatos eleitos para o Conselho Tutelar da região Norte tomarão posse em março de 2008, quando findará o mandato da atual gestão. Estes candidatos somente poderão receber a remuneração tendo sido empossados. Após a aprovação na prova de aferição, será sorteado o número de registro da candidatura de todos os concorrentes. Os eleitores poderão votar nos candidatos escolhidos após apresentação do título de eleitor e comprovante de votação atualizado, acompanhado de documento de identidade com foto, nos termos do disposto no artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº 1.163/93, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.153/04. Os locais da realização da prova de aferição e da votação serão divulgados através de Jornal de grande circulação e também, serão afixados na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói. Seguem abaixo a relação dos componentes da Comissão deste processo de escolha e o calendário a ser seguido:

PRESIDENTE: Liliane de Mattos Ribeiro (Fundação Municipal de Educação)

<u>VICE-PRESIDENTE</u>: Nadia Las-Casas Feichas (Associação Fluminense de Reabilitação)

<u>COMISSÃO:</u> Gustavo de Souza Rodrigues (Secretaria Municipal de Assistência Social)

<u>COMISSÃO:</u> Maria Cândida Werneck de Figueiredo (Sociedade Beneficente da Sagrada Família)

<u>APOIO:</u> Heloisa Helena Feijó Machado Motta Arantes (Fundação Municipal de Educação)

APOIO: Wanda Benedito Monteiro (Subsecretaria de Programas de Adoção)

APOIO: Maria da Glória Medeiros (Associação Beneficente Sagrado Coração de Jesus)

APOIO: Luíza Eulálio Perpétuo (Fórum DCA)

APOIO: Mônica Mattos de Oliveira (Fórum DCA)

APOIO LOGÍSTICO: Denise da Silva Cardoso de Carvalho (Secretaria Municipal de Assistência Social)

2007	PROVIDÊNCIA
17/03 19/03 a 13/04 18/04	Publicação do Edital e da Instrução Normativa nº 01
	Inscrição dos candidatos e Análise da Documentação
	Publicação do Edital da Prova de Aferição e da Lista Preliminar de Candidatos
19 a 25/04 22/04	Prazo para apresentação de impugnações Jornada de Estudo sobre o ECA
26/04 a 03/05 04/05	Período de Análise dos Pedidos de Impugnações
	Publicação da Análise dos Pedidos de Impugnações
05/05	Realização da prova de aferição
15/05	Publicação das notas da prova de aferição
15/05 a 21/05	Prazo para apresentação dos recursos
25/05	Publicação do resultado da análise dos recursos
28/05 29/05	Reunião com candidatos aprovados para sorteio dos números na Câmara Municipal de Niterói às 10h. Publicação da relação dos candidatos e seus respectivos
20/00	números
30/05	Apresentação dos candidatos na Câmara Municipal dos Vereadores às 18h
30/05 a 01/06	Inscrição dos fiscais
16/06	Votação e Apuração dos Votos
19/06	Publicação do resultado da votação
20 a 22/06	Prazo para apresentação de impugnações
29/06	Publicação do resultado das impugnações
29/06 02/07 a 06/07 18/03/2008	Publicação do resultado das impugnações
	Capacitação dos novos conselheiros
	Posse na Câmara Municipal de Niterói dos Conselheiros Tutelares da Região Norte

Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares I, II Gestão 2007/2010 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói - CMDCA, com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa CMDCA nº01/2006, através Comissão abaixo discriminada, com base no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – e na Lei Municipal nº 1.163/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.163/04, torna pública a convocação de eleitores e candidatos para os Conselhos Tutelares I e II, gestão 2007/2010, nos termos do artigo 139, do ECA, a ser realizada no dia 16/06/07, no horário das 9h às 17h. As divisões das regiões de abrangência destes Conselhos obedecerão às divisões Tutelares de regiões planejamento fixadas na Lei Municipal nº 1.157/92 - Plano Diretor de Niterói.

Tendo sido anulado o dia da votação do Processo de Escolha de 2006, e considerando que todos os candidatos inscritos naquela oportunidade ratificaram as suas candidaturas, os aprovados na prova de aferição do referido Processo, poderão concorrer ao pleito de 2007 sem necessidade de realizar a prova do Processo de Escolha de 2007. Os eleitores poderão votar nos candidatos escolhidos quando da apresentação do título de eleitor e comprovante de votação atualizado emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral, acompanhado de documento de identidade com

retrato, nos termos do disposto no artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº 1.163/93, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.153/04. Os locais da realização da votação serão divulgados através de Jornal de grande circulação e também, serão afixados na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói. Seguem abaixo a relação dos componentes da Comissão deste processo de escolha e o calendário a ser seguido:

PRESIDENTE: Liliane de Mattos Ribeiro (Fundação Municipal de Educação)

<u>VICE-PRESIDENTE:</u> Nadia Las-Casas Feichas (Associação Fluminense de Reabilitação)

COMISSÃO: Gustavo de Souza Rodrigues (Secretaria Municipal de Assistência Social)

COMISSÃO: Maria Cândida Werneck de Figueiredo (Sociedade Beneficente da Sagrada Família)

APOIO: Heloísa Helena Feijó Machado Motta Arantes (Fundação Municipal de Educação)

APOIO: Wanda Benedito Monteiro (Subsecretaria de Adocão)

APOIO: Maria da Glória Medeiros (Sociedade Beneficente da Sagrada Família)

APOIO: Luíza Eulálio Perpétuo (Fórum DCA) **APOIO:** Mônica Mattos de Oliveira (Fórum DCA)

APOIO LOGÍSTICO: Denise da Silva Cardoso de Carvalho (Secretaria Municipal de Assistência Social)

2007	PROVIDÊNCIA
30/05	Apresentação dos candidatos na Câmara Municipal de Niterói
30/05 a 01/06	Inscrição dos fiscais
16/06	Votação e Apuração dos Votos
19/06	Publicação do resultado da votação
20 a 22/06	Prazo para apresentação de impugnações
29/06	Publicação do resultado das impugnações e da Lista Final dos Conselheiros Titulares e Suplentes do I e II CT
02/07 a 06/07	Capacitação dos novos conselheiros
13/07	Posse na Câmara Municipal de Niterói dos Conselheiros Tutelares da Regiões Centro e Oceânica/Pendotiba/Leste

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Comunicado

Comunica que a Conselheira Suplente Elaine Cristina da Silva substituiu a Conselheira Dina de Carvalho Ribeiro, pro motivo de férias no período de 15/01/2007 a 14/02/2007.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria 153/05, que criou a Câmara Técnica de Regulação/ Avaliação e Controle de Rede Própria, Contratada e Conveniada;

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Câmara Técnica de Regulação/ Avaliação e Controle de Rede Própria, Contratada e Conveniada, que passa a ser integrada pelos seguintes servidores, sob a Coordenação do primeiro:

Analice Silva Martins - Subsecretaria Eduardo Sobrosa Cordeiro - DECAU Rubem Pereira Filho- CREG Geórgia Mascarenhas - Supervisão Ambulatorial

Paulo Afonso Lourega de Menezes- VIPAHE

Zelina Maria da Rocha Caldeira -Supervisão Hospitalar da Rede Própria

Bárbara Celeste Rolim - DESUM;

Leila Regina de Barros Hansen - ASPLAN

José Carlos Tavares Coutinho - Emissão de AIH

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação (Port.FMS/FGA nº 43/2007).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/17289/2006- Luiz Cláudio de Souza Pinto

Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/01314/2007- Carlos Eduardo Alves dos Santos

Licença Prêmio(Deferido)

200/02086/2007- Luciana Freitas Barbosa-01 (um) mês, de 02/05/2007 a 31/05/2007. (Port.55/2007).

Corrigendas:

Na publicação do dia 14/03/2007, referente ao 1º Q. da servidora Marilda de Jesus Machado, Auxiliar de Enfermagem, Nível Fundamental, matrícula nº 433.846-3, onde se lê: Portaria nº 281/2001; leia: Portaria nº 280/2001. Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 171/2005 e Portaria de Dispensa FMS/FGA nº 039/2007, publicadas respectivamente em 16/04/2005 e 14/03/2007, onde se lê: Tânia Regina Resende dos Santos; leia-se: Tânia Regina Rezende dos Santos. Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 037/2007, publicada em 03/03/2007, onde se lê: Maria de

Fátima S. Pires Moura; leia-se: Maria de Fátima dos Santos Pires Moura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

EDITAL
O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o prazo de 06/03/2004 à 12/03/2004, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "ex-ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 2075-Leandro Coutinho Costa-3366- Jorge Diniz Fascio (06/03/04)- 2176-Cirene Cruz Ricardino Neves (08/03/04)- 610- Geraldo José da Silva- 1961- João dos Santos (09/03/04)- 201- Sergio de Oliveira Souza (10/03/04)-1528- Antonio Geraldo da Silva-199- Maria Roza de Oliveira Admiral (11/03/04)-3081- Marina Duarte dos Santos-3236-Maria Ferreira da Cruz (12/03/04).

Gavetas da Quadra B: 336-Maria Joana da Conceição (06/03/04)-669- João Amaro da Silva (07/03/04)-630-Herminia do Valle Ferreira (09/03/04).

Carneiros da Quadra F: 3256- Waldette Brandão da Costa-3510-Nicodemos José da Matta (10/03/04)-4054- Maria José da Silva (12/03/04).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Aviso Referente ao Pregão 009/07

Processo nº.: 210/00541/07. Objeto: Aquisição de veículo, tipo van, para alunos com deficiência físico-motora. O presente certame está suspenso "sine die".

Aviso do Pregão Presencial n.º 015/2007

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará no dia 29/03/07, às 10:00h, no Auditório da FME, situado à Rua Visconde de Uruguai, n.º 414 – Centro – Niterói/RJ, o Pregão Presencial n.º 015/2007, do tipo Menor Preço por Lote. O Pregão destina-se à contratação de empresa especializada em serviços de programação visual com gerenciamento de projetos, conforme autorização do Exmo. Sr. Presidente da FME, constante do Processo 210/0854/07. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, no horário das 10:00 às 16:00h e no site http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD à Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Termo de Recisão Amigável do Contrato de Fornecimento nº16/06, celebrado em 08/05/06, entre a Clin – Cia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa Geraldo Bastos Pneus e Peças Ltda. Proc. Adm. 520/0551/06.

Termo de Recisão Amigável do Contrato de Fornecimento n°23/06, celebrado em 15/08/06, entre a Clin – Cia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa Taurusplast Produtos Plásticos S.A. Proc. Adm. 520/1301/06.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Port. nº 193/2007 — Considerar dispensada, a contar de 28/02/2007, **Maria Lucia Medeiros** da função de Chefe do Setor de Controle Urbano, da Presidência.

ORDEM DE INÍCIO

Convite/Cose nº 001/07 – Ordem de Início a partir de 12/03/07, à firma **Geologus Engenharia Ltda**, com término previsto para 09/06/07. Proc.nº 510/4959/06.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.